

MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Janeiro de 2024

Em janeiro de 2024, o número de óbitos recuou 16,8% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 8,8%

Em janeiro de 2024, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 242 óbitos, valor inferior ao observado em janeiro de 2023 (menos 49 óbitos; -16,8%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (242 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (264 óbitos, em média), mostra que houve um défice de mortalidade de 8,3%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre superior ao valor registado em janeiro de 2024.

No período em referência, foi averbado 1 óbito com menos de 1 ano e não se registaram fetos-mortos.

Ainda em janeiro de 2024, contabilizaram-se 146 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 8,8% relativamente ao mês homólogo de 2023 (menos 14 nascimentos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 96 indivíduos em janeiro de 2024, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -131.

No primeiro mês de 2024, celebraram-se 65 casamentos, correspondendo a uma quebra de 1,5% relativamente ao número de casamentos realizados em janeiro de 2023 (menos 1 casamento).

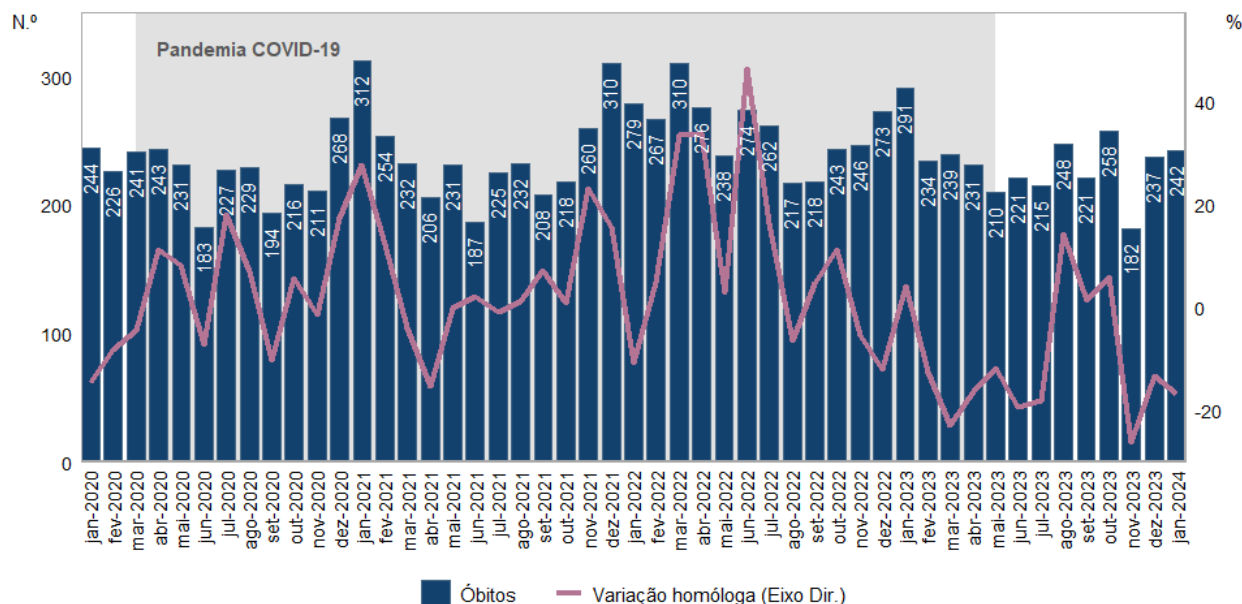
¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

Em janeiro de 2024, a mortalidade diminuiu 16,8% relativamente ao mês homólogo

Em janeiro de 2024, o número de óbitos residentes na RAM foi de 242, mais 5 óbitos (+2,1%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 16,8% (menos 49 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2020 a janeiro de 2024²



Do total de óbitos de janeiro de 2024, 112 foram de homens (46,3%) e 130 de mulheres (53,7%).

Por grupo etário, 15,3% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 43 indivíduos (17,8%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 69 (28,5%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 92 óbitos (38,0%). Salienta-se ainda que, no mês de janeiro, foi registado um óbito do sexo masculino, cuja idade é desconhecida.

² A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

Figura 2. Óbitos por grupo etário, janeiro de 2024

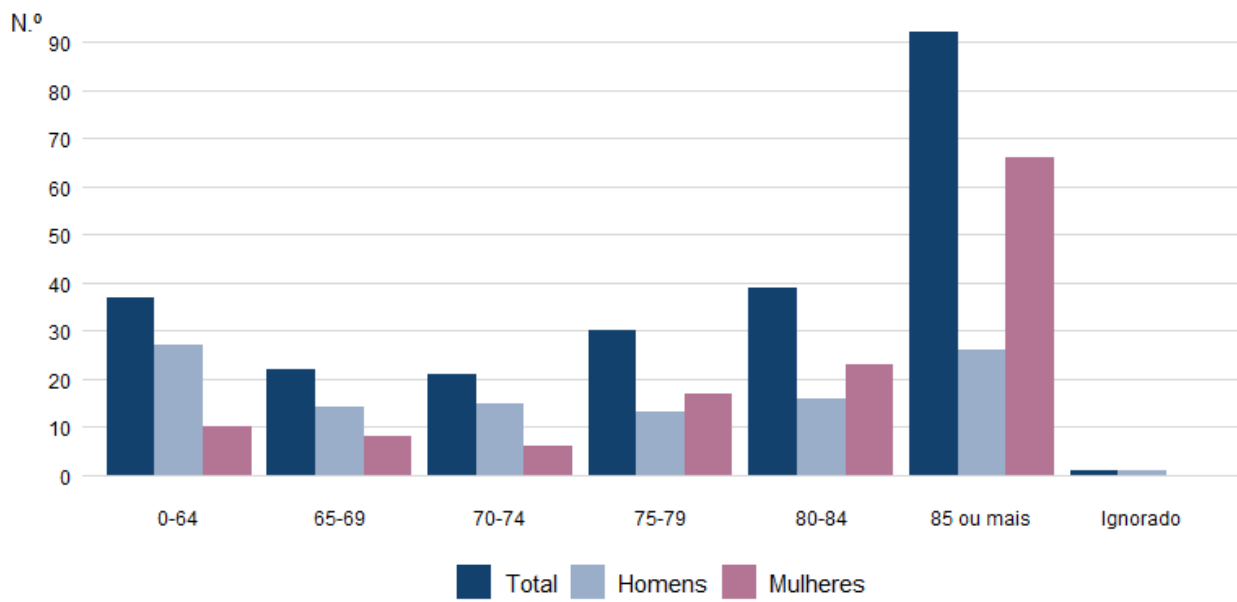
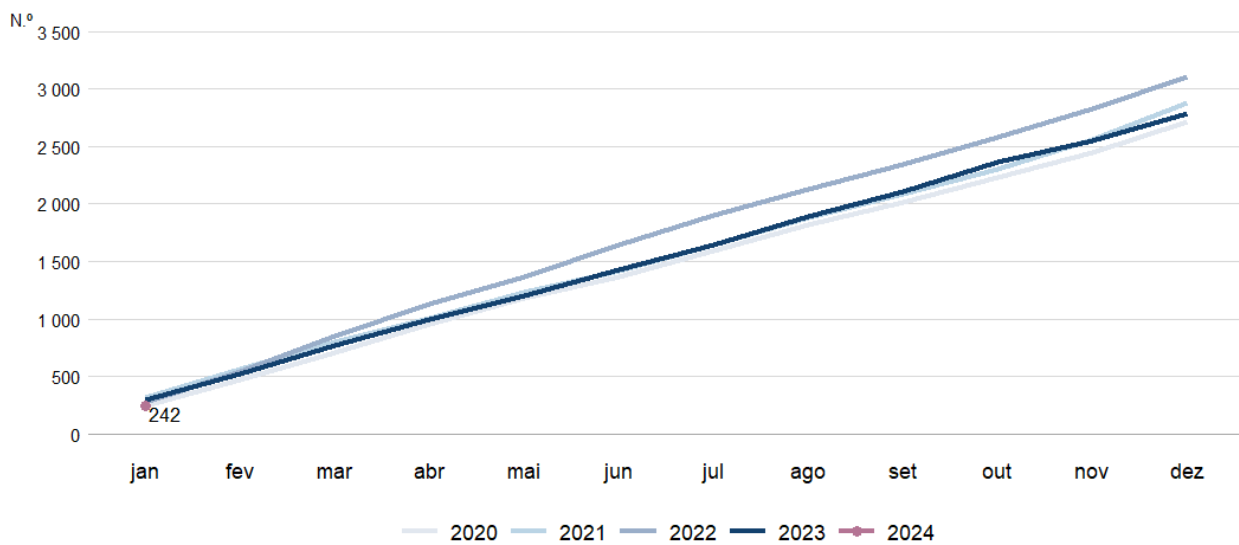


Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em janeiro de 2024, registou-se um défice de mortalidade de 8,3%.

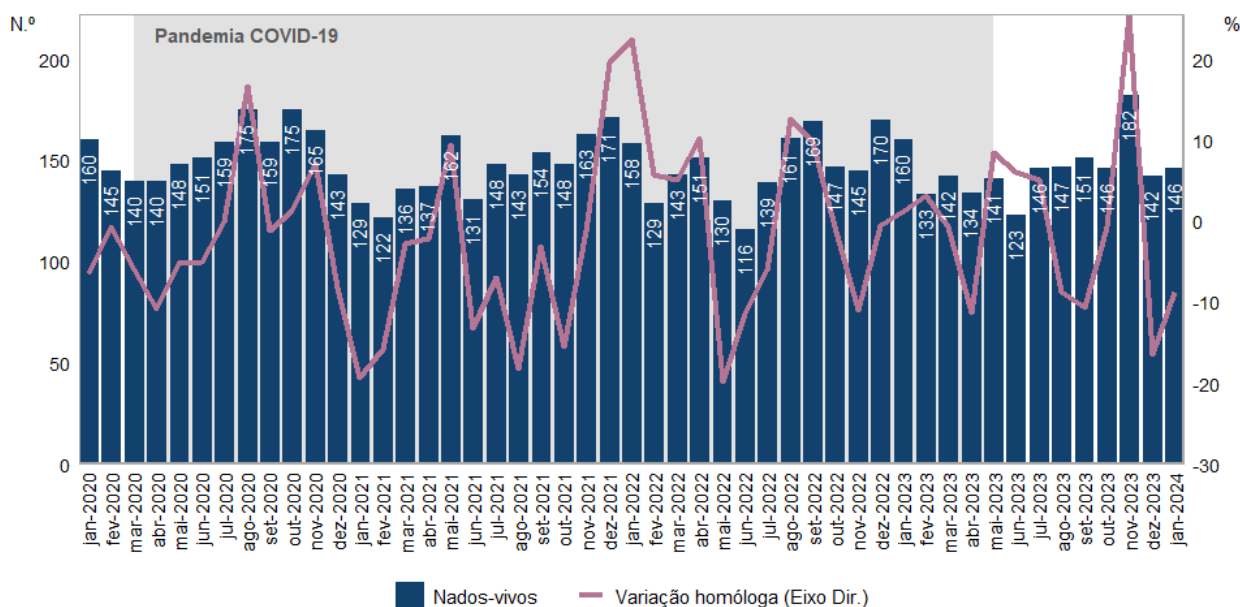
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a janeiro de 2024
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	91,7											

Em janeiro de 2024, o número de nados-vivos diminuiu 8,8% relativamente ao mês homólogo

Em janeiro de 2024, registaram-se 146 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 8,8% relativamente ao mês homólogo de 2023 e mais 4 nados-vivos em relação ao mês anterior (+2,8 %).

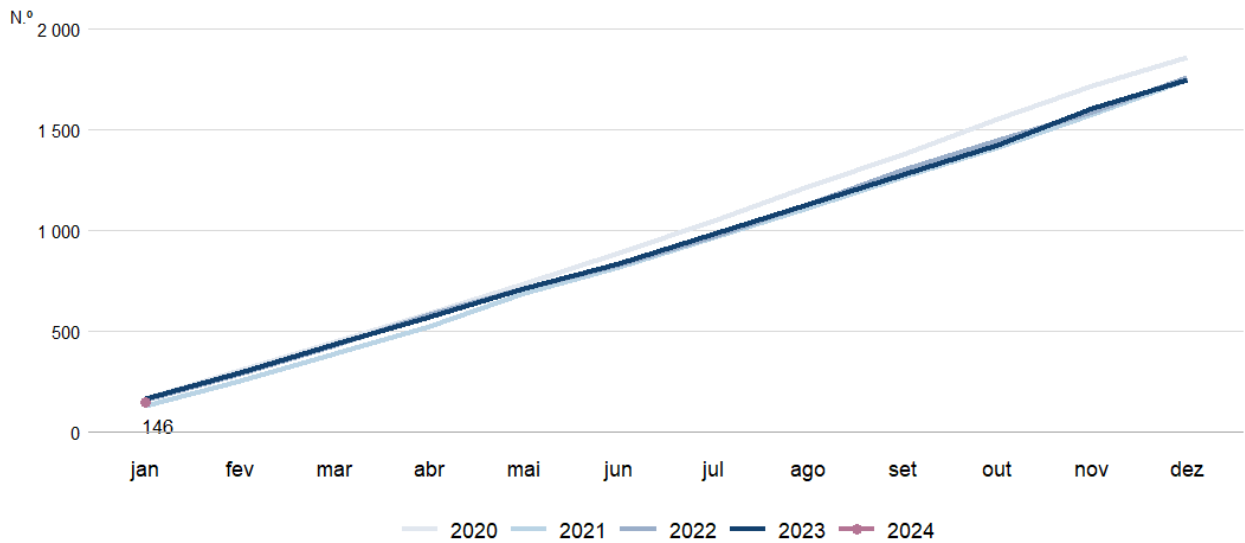
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2020 a janeiro de 2024³



No mês em referência, nasceram o mesmo número de bebés do sexo masculino e do sexo feminino, totalizando 73 de cada sexo.

³ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



Em janeiro de 2024, o saldo natural foi de -96

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 96 indivíduos em janeiro de 2024, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2023 (-131).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2020 a janeiro de 2024

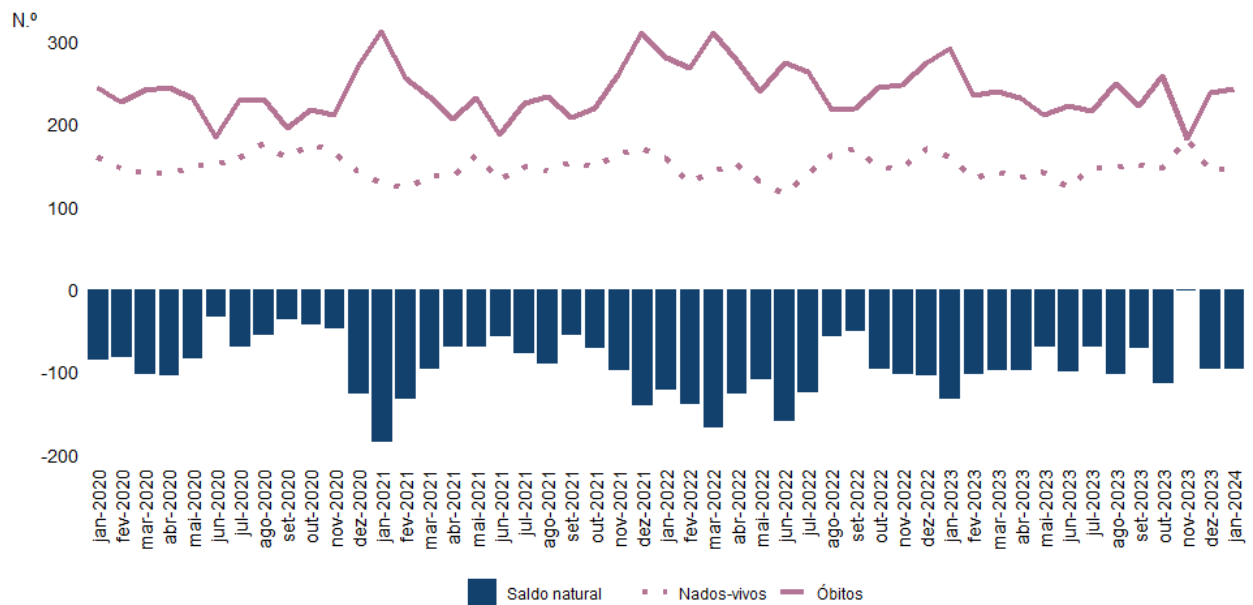
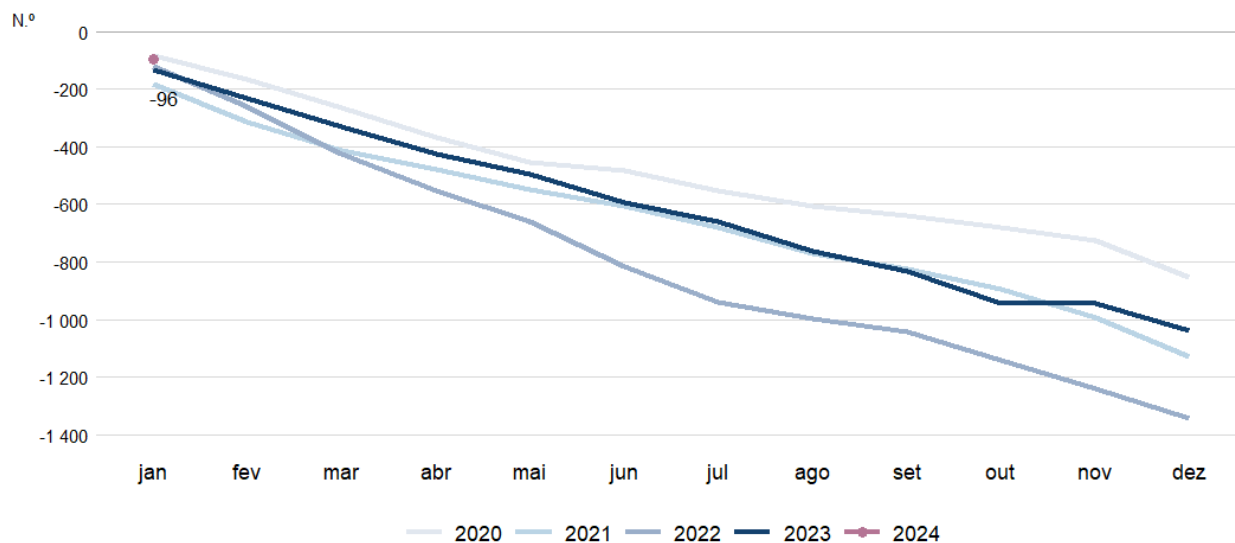


Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



Em janeiro de 2024, o número de casamentos celebrados diminuiu 1,5% quando comparado com o mês homólogo

Em janeiro de 2024, celebraram-se 65 casamentos, correspondendo a uma quebra de 1,5% relativamente ao número de casamentos realizados em janeiro de 2023 (menos 1 casamento). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 33,0% (menos 32 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2020 a janeiro de 2024⁴

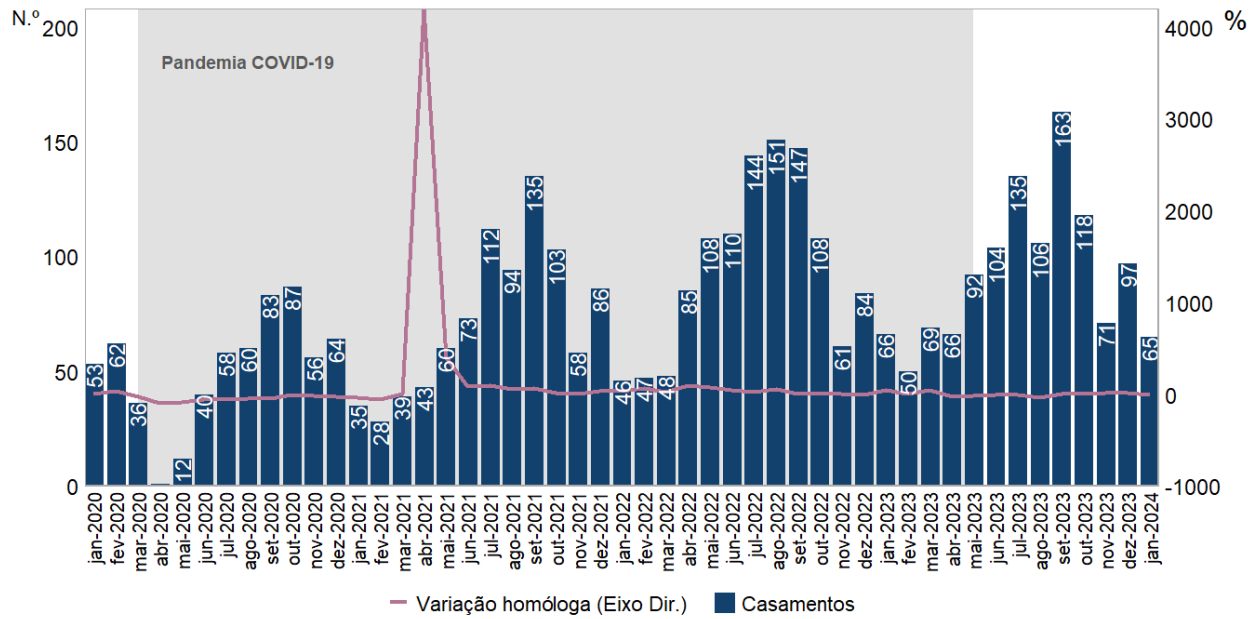
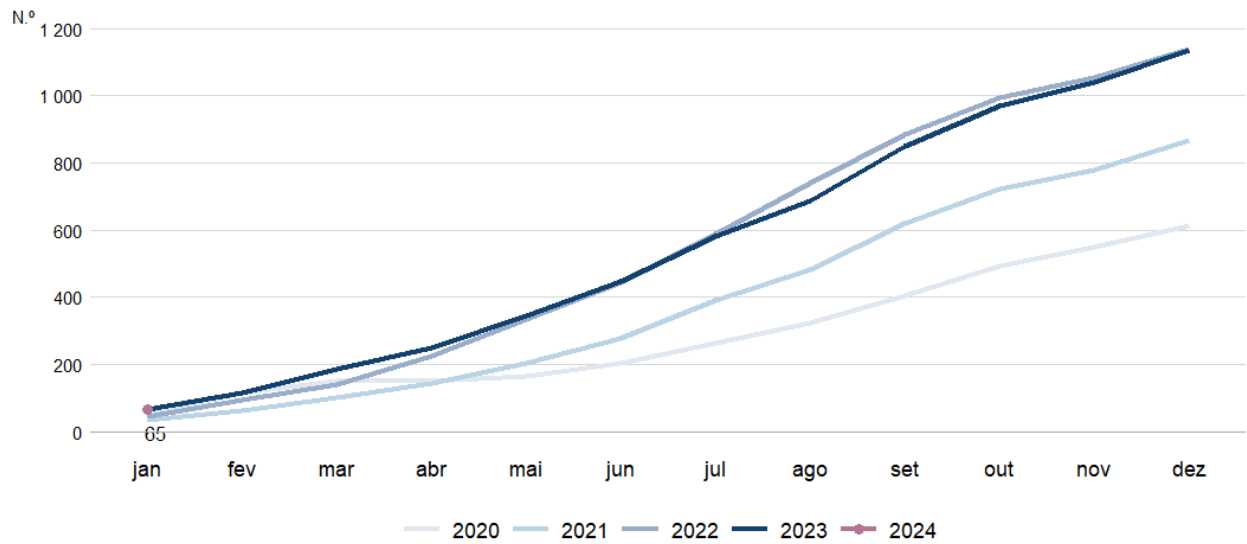


Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



⁴ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 11 de março de 2024.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

12 de abril de 2024: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - fevereiro de 2024”